PORTARIA N° 153/2025
DE 21/02/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILMAR BICESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal VILMAR BICESKI a partir de 19/02/2025.

§ Únicos - Os primeiros 15 dias do benefício são de responsabilidade do Município, sendo os demais dias sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 21 de fevereiro 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.02.21 08:35:23 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.